

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº. 004-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera Portaria nº 110-S, de 09/12/2019, publicada no DOE em 10/12/2019 e suas alterações, que designou servidores para compor Comissão de Pregão Eletrônico - CP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 110-S, de 09/12/2019, que designou servidores para compor Comissão de Pregão Eletrônico, conforme o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e nos Decretos nº 3.786-R, de 26/02/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão no âmbito do Poder Executivo Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Pregoeiro:

Sylvio Borges Máximo, nº funcional: 2952734

Equipe de Apoio:

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira, nº funcional: 2695227

Weverson Valcker Meireles, nº funcional: 4067576

1º Suplente:

Mariá Ferreira Barbieri, nº funcional: 4083105

2º Suplente:

Milan Rezende de Paula, nº funcional: 3293084

§ 1º - Na falta ou impedimento do Pregoeiro, fica designado à servidora Mariá Ferreira Barbieri para exercer a função de Pregoeiro da CP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 639159

PORTARIA Nº. 005-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera Portaria nº 106-S, de 19/11/2019, publicada no DOE em 20/11/2019 e suas alterações, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE**

ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 106-S, de 19/11/2019, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação, conforme o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e nos Decretos nº 3.786-R, de 26/02/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão no âmbito do Poder Executivo Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Presidente:

Ana Paula Petronetto Serpa, nº funcional 3468240

Equipe de Apoio:

Patrício Piazzentini, nº funcional: 3156460

Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste, nº funcional: 2749220

1º Suplente:

Cássio Felipe Fassarella Guedes, nº funcional 2433940

2º Suplente:

Gustavo Fiorin Bertoldi, nº funcional 3510050

§ 1º - Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada o servidor Cássio Felipe Fassarella Guedes para exercer a função de Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 639161

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O **PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 81101732/2018 e Edocs 2020-39898 e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOTIFICAR, PELA 2ª VEZ**, por meio do presente edital, os ex-servidores públicos estaduais **FABIO RIBEIRO OLIVEIRA**, nº funcional 3319288 e **JOSEMAR FREITAS CHRIST**, nº

3794563, para tomarem ciência do lavramento do Termo de Revelia, onde os mesmos foram qualificados como revéis nos autos.

Art. 2º - Nomear, como Defensora Dativa, **GRASIELA FERNANDES MACAL FASOLO**, para acompanhar todos os atos processuais dos acusados, via E-docs.

Art. 3º - Notificar a Defensora Dativa supracitada para apresentar as Defesas Escritas, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Científico ainda que, Vossas Senhorias serão consideradas **NOTIFICADAS** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória (ES), 11 de Janeiro de 2021.
HUDSON ANTONIO PERINI LIMA

Presidente da 2ª CP/IASES

Protocolo 639074

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0006, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Comitê de Prevenção Emergencial ao Contágio pelo COVID-19 (coronavírus), no âmbito do IASES, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Grazielle Rodrigues da Silva Duda;

II - Lívia Ferreira Cardoso Marins;

III - Ângelo José de Carli Ramos Júnior;

IV - Fernanda Pontes;

V - Idelberth Luigi Pereira de Lima;

VI - Iskalartt Duarte Ribeiro.

Art. 2º - A Coordenação do Comitê será exercida pelo primeiro membro e, na ausência / impedimento deste, será exercida pelos membros subsequentes.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2021.
SERGIO PONCIO COSTA

Diretor Presidente do IASES (Respondendo Decreto N.º 1762-S, 30/12/2020)

Protocolo 639170

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016

Processo nº: 2020-0LR8J/IASES
ARP nº: 022/2015 - SEGER

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Método Telecomunicações e Comércio Ltda.

Do Objeto: Redução dos preços dos serviços contratados, em decorrência da renegociação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, bem como a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Nº 001/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no art. 57, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, a contar 21/01/2021.

O Contrato nº 001/2016 será rescindido antecipadamente pela Contratante em caso de conclusão da Parceria Público Privada ou de novo processo licitatório de Telecomunicações do Estado do Espírito Santo.

Valor: O valor estimado mensal para os serviços de R\$ 8.487,62 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Proposta Comercial e Tabela de Serviços Contratados pelo IASES, dispostos no Anexo I e II do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 20.48.201.14.421.0014.2269 e 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de Despesa nº Programa de Trabalho nº 3.3.90.40, previstos no orçamento do IASES para o exercício de 2020.

Vitória, 08 de janeiro de 2021.

Sergio Pôncio Costa

Respondendo pela Diretoria Presidência - DIPRES/IASES

(DECRETO Nº 1762-S, DE 30.12.2020)

Protocolo 639172

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº 2020-GFDQM

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratada: KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA-EPP

Objeto do Contrato: A prestação de serviços de instalação do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), referente o lote 002, regional Norte.

Valor Global: de R\$ 405.751,28 (quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.1908, Elemento Despesa 4.4.90.5.1, do orçamento do IASES para o exercício de 2020.

Garantia Contratual: Na modalidade Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

Sergio Pôncio Costa

Diretor Presidente

Respondendo conforme Decreto Nº 1762-S de 30/12/2020

Protocolo 639178

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 003-S, de 11 de janeiro de 2021.

Altera **PORTARIA Nº 068-S, publicada em 28 de dezembro de 2020.**

Considerando alteração da diretoria do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - Bandes;

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Janeiro de 2021.

Considerando manifestação do representante da região turística dos Vales e do Café;

Considerando manifestação do representante da região turística do Caparaó;

Considerando manifestação do representante do segmento Profissionais do Turismo;

Considerando manifestação do representante do segmento dos Conventions & Visitors Bureau;

O Secretário de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições, o que dispõe o Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1672-S de 18 de dezembro de 2020, o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto nº 1368-R de 16 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º: O inciso IX do Art. 1º da Portaria Nº 068-S publicada dia 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"IX - Representante do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES

Titular: Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Suplente: "

Art. 2º: O inciso XX do Art. 1º da Portaria Nº 068-S publicada dia 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"XX - Representante da Região Turística dos Vales e do Café

Titular: Helen Barboza Lima Livramento
Suplente: Martina Carvalho Martins "

Art. 3º: O inciso XXII do Art. 1º da Portaria Nº 068-S publicada dia 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"XXII - Representante da Região Turística do Caparaó

Titular: Gecinete Pimentel de Carvalho
Suplente: Elias Carvalho Soares "

Art. 4º: O inciso XXIX do Art. 1º da Portaria Nº 068-S publicada dia 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"XXIX - Representante do Segmento dos Profissionais de Turismo

Titular: Leonardo Alberto Lares Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - Seccional Espírito Santo - ABBTUR-ES

Suplente: Berenice de Albuquerque Tavares Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - Seccional Espírito Santo - ABBTUR-ES "

Art. 5º: O inciso XXXII do Art. 1º da Portaria Nº 068-S publicada dia 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"XXXII - Representante do Segmento dos Conventions & Visitors Bureau

Titular: Elcimar Teixeira de Paula Espírito Santo Convention & Visitors Bureau - ESCVB
Suplente: Ricardo Vasconcellos Lopes Espírito Santo Convention & Visitors Bureau - ESCVB "

Art. 6º: O caput do Art. 3º da Portaria Nº 068-S publicada dia 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 3º Ficam convocados todos os membros nomeados no art.1º desta portaria, a participar da 14ª reunião extraordinária do CONTURES que ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2020, às 14h, de forma virtual, através da plataforma de webconferência Zoom no seguinte endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/j/89126343584>, ID da reunião 891 2634 3584, tendo a seguinte ordem de pauta dos trabalhos:

- Posse virtual dos conselheiros;
- Informações gerais do Secretário de Estado do Turismo;
- Aprovação da nova redação do Regimento Interno;
- Eleição para Presidente. "

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 11 de janeiro de 2021.

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 639125

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 002-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando o disposto na Lei nº 9.366 de 18/12/2009, alterada pelas Leis nº 10.070 e 10.586 que instituiu o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e o Decreto nº 4055-R, de 28/12/2016 que atualizou as disposições sobre os procedimentos operacionais do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação para Concessão de Incentivo Econômico (Bolsa Atleta) aos Atletas de Alto Rendimento que representam o nosso Estado em Competições Oficiais e estejam em plena atividade esportiva, conforme processo e-docs nº 2020-BL2FL, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Titulares

Marcos Filipe de Sousa, nº funcional 4013522
Regina Célia da Silva Cardoso nº funcional 4293193
Pedro Paulo de Souza Nunes, nº funcional 370116

Suplentes

John Marcos Zechner, nº funcional 4048660
Martoni Moreira Sampaio, nº funcional 286750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 100-S, de 25/10/2019 e suas alterações.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 639072

PORTARIA Nº. 003-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor EDUARDO RAMOS LOUREIRO (Número Funcional: 4075650) do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico Administrativo, ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 639201

PORTARIA Nº. 006-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor ANGELUS MAXIMUS OLIVEIRA SANTOS (Número Funcional: 4293223) do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 639203

PORTARIA Nº. 007-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SYLVIO BORGES MÁXIMO, nº funcional 2952734, para responder pelo cargo de Gerente Técnico Administrativo, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 639206

